



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.441.564/0001-37, situada na Praça Felinto farias, Nº 01, Centro, Buriti/MA - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretaria de Assistência Social, Senhora Gicélia Cardoso Lages da Silva, RG nº 000.061.845.296-6, CPF nº 794.336.263-20, residente nesta Cidade, e de outro a empresa F G M DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.090.206/0001-12, Inscrição Estadual nº 19434609-9, situada na Rua Irmã Catarina Levrini, Nº 5.114, Bairro Bom Jesus, Cidade Teresina/PI, CEP 64.008-230, Conforme PP 016/2018, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quinta do Contrato inicial. Contratação de empresa para locação de veículos de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de BURITI/MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá á conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
08 244 0024 2120 0000 MANUTENÇÃO. FUNDO MUNIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 28 de Dezembro de 2018.

Gicélia

[Assinatura]



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Gicélia Cardoso Lages da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GICÉLIA CARDOSO LAGES DA SILVA
Secretaria de Assistência Social- FMAS

F G M de Carvalho

F G M DE CARVALHO
FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO
Sócio Administrador.